



ESTADO DE PERNAMBUCO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURICURI
(CASA RODRIGO CASTOR) - C.G.C 11.469.699/0001-50



Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO AIRAN DA SILVA SEVERO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 15460682-6727-42a5-9a0a-44e4d8d15e4

OFÍCIO N.º 030/2023

Ouricuri-PE, 15 de março de 2020.

AO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TCE-PE

Venho por meio do presente instrumento encaminhar, conforme Resolução TCE nº 189/2022, a Prestação de Contas de Gestão da Câmara de Vereadores de Ouricuri – PE referente ao exercício financeiro de 2022, sendo as demais peças enviadas e assinadas digitalmente para o sistema eletrônico e-TCE, atendendo os prazos e as exigências normativas.

Respeitosamente,

FRANCISCO AIRAN DA SILVA SEVERO
PRESIDENTE DA CÂMARA DE OURICURI